



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS
Américas

164ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 24 a 28 de junho de 2018

CE164.R1
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CE164.R1

ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES FIXAS

A 164ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado o *Relatório sobre a Arrecadação das Contribuições Fixas* (documento CE164/24 e Add. I) apresentado pela Diretora;

Observando que nenhum Estado Membro está com atraso no pagamento da sua cota de forma que possa estar sujeito à aplicação do Artigo 6.B da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde;

Observando que a partir de 24 de junho de 2019, 23 Estados Membros não efetuaram os pagamentos das suas contribuições fixas de 2019,

RESOLVE:

1. Tomar nota do *Relatório sobre a arrecadação das contribuições fixas* (documento CE164/24 e Add. I) apresentado pela Diretora.
2. Elogiar os Estados Membros pelo seu compromisso no cumprimento com as suas obrigações financeiras perante a Organização ao fazer consideráveis esforços para efetuar o pagamento das suas contribuições.
3. Agradecer aos Estados Membros que já efetuaram os pagamentos para 2019 e instar os outros Estados Membros a quitarem o pagamento pendente das suas contribuições o quanto antes.
4. Solicitar que a Diretora continue informando os Estados Membros sobre qualquer saldo devido ao 57º Conselho Diretor sobre a situação da arrecadação das contribuições fixas.

(Primeira reunião, 24 de junho de 2019)
